



Município de Garibaldi
CNPJ: 88.594.999/0001-95
, GARIBALDI / RS -

Telefone:

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1043**

Centro de Custo: 10 - SECRETARIA DA SAUDE
Usuário Solicitante: CHARLENE RIVA MERLINI (Usuário: charlene.merlini)
Usuário Tramitador: CHARLENE RIVA MERLINI (Usuário: charlene.merlini)
Entidade: Município de Garibaldi

Data de Cadastro: 11/02/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	10	1	10	301	104	2048	40	3339039190000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	101604	R\$30,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1016	
								Projeto: MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA			
								Órgão: 10 - SEC. MUN. DA SAÚDE			
								Fonte de Recurso: ASPS			
2025	10	1	10	301	104	2048	40	3339030390000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	101211	R\$160,00
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1012	
								Projeto: MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA			
								Órgão: 10 - SEC. MUN. DA SAÚDE			
								Fonte de Recurso: ASPS			

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	101211 9974 - COMPLEMENTO DE GÁS		UN	1,0000	160,0000	160,00
	Fornecedor 3036 - ANDREOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME					160,0000 160,00
2	101604 14197 - MÃO DE OBRA. COMPLEMENTO: SERVIÇOS NO COMPLEMENTO DO GÁS		UN	1,0000	30,0000	30,00
	Fornecedor 3036 - ANDREOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME					30,0000 30,00
Totalizador do tipo menor cotação				2,0000	190,0000	190,00

Complemento e Assinaturas

Descrição FAZ-SE NECESSÁRIO O SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO E O COMPLEMENTO DE GÁS PARA A AMBULÂNCIA DE PLACA JAB6E96, TENDO EM VISTA QUE O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO NÃO ESTÁ FUNCIONANDO ADEQUADAMENTE, COMPROMETENDO A REFRIGERAÇÃO INTERNA. A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO É ESSENCIAL PARA RESTABELECER A CLIMATIZAÇÃO DO VEÍCULO, GARANTINDO CONFORTO E CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA SUA OPERAÇÃO, ALÉM DE PREVENIR POSSÍVEIS DANOS AO SISTEMA. CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO BASEADA NA LEI Nº14.133/2021.